



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS SUPERIORES  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA SUPERIOR DE PESQUISA E EXTENSÃO

Ata da 47ª Reunião Ordinária da Câmara Superior de Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, realizada no dia 11 de julho de 2024.

01	Aos onze dias do mês de julho do ano de 2024, às 9 horas, <i>on-line</i> , pela sala virtual da Plataforma Web da
02	RNP, iniciou-se a 46ª Reunião Ordinária da Câmara Superior de Pesquisa e Extensão do Conselho
03	Universitário, sob a presidência da Pró-Reitora de Pesquisa e Extensão da UFCG, Professora Priscilla Maria de
04	Castro Silva. Atendendo à convocação, compareceram os Conselheiros: Elicarlos Marques Nunes e Anderson
05	Scardua Oliveira – representantes do CCBS; Keila Queiroz e Silva e Jean Márcio Souza da Silva –
06	representantes do CH; Kennedy Leite Agra e Wanderley Ferreira de Amorim Júnior – representantes do CCT;
06	Kyller Costa Gorgônio e Francisco Vilar Brasileiro – representantes do CEEI; Maria Gerlaine Belchior Amaral e
07	Edinaura Almeida de Araújo – representantes do CFP; Alana Kelly Maia Macedo de Lima – representante da
08	ESTC/CFP; Emília Paranhos Santos Marcelino – representante do CCJS; Márcia Almeida de Melo e Carolina de
09	Sousa Américo Batista Santos – representantes do CSTR; Érica Cristine Medeiros Machado – representante do
10	CCTA. Também estiveram presentes: Larissa Santana Batista – representante suplente do CCTA e Luiz Augusto
11	Medeiros Martins Nóbrega – representante suplente do CEEI. <b>Estiveram ausentes os Conselheiros:</b> Lincoln da
12	Silva Diniz (ausência justificada) – Coordenador Geral de Extensão; Elissandra Nascimento de M. Lima e Maria
13	Sallydelândia de Farias Araújo – representantes do CTRN; Erlane Aguiar Feitosa de Freitas (ausência
14	justificada) – representante do CFP; Paulo Abrantes de Oliveira – representante do CCJS; Francinalva Dantas
15	de Medeiros – representante do CES; José George Ferreira Medeiros – representante do CDSA; Francisco de
16	Assis Cardoso de Sousa Neto Milhomem, Giulia Frade Ricarte Augusto, Júlio César Medeiros Dantas e Ilza
17	Maria Santiago dos Santos – representantes do DCE. Posta à apreciação, a <b>Ata da 45ª Reunião Ordinária</b> ,
18	realizada no dia 24 de abril de 2024, foi <b>aprovada</b> , por maioria de votos, com 13 (treze) votos favoráveis,
19	nenhum contrário e 3 (três) abstenções. Não houve expedientes. No item <b>Comunicações</b> , a Senhora
20	Presidente informou acerca da retificação do Edital da PROBEX – Programa de Bolsas de Extensão, cuja
21	vigência terá início no dia 1º de julho de 2024, em virtude da greve das Instituições Federais de Ensino, e
22	registrou que o relatório parcial deverá ser entregue até o dia 30 (trinta) de cada mês. A seguir, esclareceu
23	que, devido a um compromisso de ordem pessoal, o Professor Lincoln da Silva Diniz não pode comparecer a
24	esta Reunião. Na sequência, solicitou aos(as) Conselheiros(as) que orientem o cadastro dos(as) discentes no
25	Controle Acadêmico, principalmente em relação aos dados bancários, relevantes para o pagamento das
26	bolsas. Ato contínuo, comunicou que haverá reunião com o Serviço de Tecnologia da Informação – STI, a fim
27	de providenciar a migração do registro das atividades de Extensão, para o Sistema Integrado de Gestão de

28 Atividades Acadêmicas – SIGAA, nos próximos dias. Em seguida, informou que o Programa de Extensão da  
29 Educação Superior na Pós-Graduação – PROEXT-PG terá prosseguimento, e que todas as providências estão  
30 sendo tomadas para que a publicação do Edital ocorra em breve. Por fim, convidou todas as pessoas  
31 presentes para participar do Festival Internacional de Música – FIMOS, que terá início amanhã, dia 12 de  
32 julho de 2024, no Teatro Municipal de Campina Grande, contando com a apresentação do Professor Jean  
33 Márcio Souza da Silva, no próximo dia 18, acompanhado de sua equipe. Na sequência, a Senhora Presidente  
34 passou a palavra ao Plenário, e, não havendo inscrições, iniciou a **Ordem do dia. 4.01. Processo SEI nº**  
35 **23096.076713/2023-22**, em que Ivanildo Fernandes Araújo, Professor desta Instituição, encaminha, para  
36 apreciação, Minuta de Resolução que fixa normas para criação, reconhecimento, funcionamento e  
37 acompanhamento das Empresas Juniores – Ejs, no âmbito da Universidade Federal de Campina Grande –  
38 UFCG. Comissão: Ivanildo Fernandes Araújo (Presidente), Luiz Augusto Medeiros Martins Nóbrega, Décio  
39 Carvalho Lima, Pablo Diego Rodrigues da Silva, Arissa Clara da Silva Vieira, Bárbara Rodrigues Santos Barbosa,  
40 Carlos Henriche Abner de Lucena Leão Gonçalves, Euller Ramos Ribeiro, José Victor de Alcântara Inocêncio e  
41 Viviane Farias Silva. A Senhora Presidente informou que aconteceram reuniões com os discentes das EJs e os  
42 representantes da Federação Paraibana de EJs, a fim de realizar ajustes na Minuta de Resolução. A seguir, a  
43 Senhora Presidente iniciou a apresentação da Minuta, com a leitura dos artigos e incisos, para o Plenário. Os  
44 Conselheiros, ao longo da apresentação, sugeriram substituições e retificações de termos na norma proposta.  
45 O presidente da Comissão, Professor Ivanildo Fernandes Araújo, questionou a necessidade do parágrafo  
46 segundo do art. 5º, que dispõe: “As EJS deverão ser cadastradas no Edital de Fluxo Contínuo para Atividades  
47 de Extensão – Flux, do ano vigente”, uma vez que o aluno perderia agilidade e flexibilidade nos processos de  
48 gerenciamento de suas atividades. Ato contínuo, a Senhora Presidente explicou que o Flux rege a normativa  
49 de inscrição da modalidade de prestação de serviço, prevista na Minuta, e que o referido cadastro pode ser  
50 feito anualmente, em conjunto com o relatório final. Na sequência, ressaltou que a documentação exigida  
51 resume-se à prestação de contas e à declaração do Comitê Interno de Extensão, que autorizará as ações de  
52 prestação de serviço. Em seguida, o Conselheiro Anderson Scardua Oliveira manifestou-se afirmando não ser  
53 necessário o cadastro no Flux e a declaração do Comitê, devido à autonomia das EJs autonomia.  
54 Continuando a análise da Minuta, foi discutido o artigo 7º, que se refere à manutenção ou não, de que a  
55 escolha dos professores orientadores seja de responsabilidade das EJs e homologada pela Unidade  
56 Acadêmica. Diante das opiniões divergentes dos Conselheiros e das diversas sugestões de redação, feitas para  
57 o referido artigo, sem que houvesse consenso, ocorreu a perda do *quorum* mínimo, resultando no  
58 encerramento da Reunião. O plenário decidiu, então, marcar uma nova reunião, para a semana seguinte,  
59 objetivando dar continuidade às deliberações. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente agradeceu a  
60 participação de todos(as), e encerrou a reunião, da qual eu, Edvanina de Sousa Costa Queiroz, Coordenadora  
61 da Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores, lavro a presente Ata, para ser assinada pela Senhora  
62 Presidente, por mim, e pelos demais Conselheiros, após lida e aprovada. Secretaria dos Órgãos Deliberativos  
63 Superiores da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 11 de julho de 2024.